

RESOLUÇÃO Nº 4

de 12 de abril de 1985

"Dispõe sobre a contribuição da Câmara ao VIII Encontro de Vereadores de Mato Grosso do Sul".

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
aprovou*

e eu promulgo a seguinte Resolução:

*Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a contribuir com a importância
de Cr\$*

*250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para viabilizar a realização do
"VIII*

*ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL", a
ser*

*promovido pela União de Vereadores do Estado, de 27 a 30 deste mês, na
cidade de Ponta*

Porã-MS.

*Art. 2º - A Câmara Municipal far-se-á representar no Encontro de que trata o
artigo 1º*

*desta Resolução, estando liberados seus integrantes do pagamento de
qualquer importância a*

título de inscrição no referido conclave.

*Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em